



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Designação do estabelecimento	Parque de CL da Horta
Endereço do estabelecimento	Monte Queimado 9900-062 Horta
Freguesia	Angústias
Concelho	Horta

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação

Data da submissão da notificação/comunicação	2023-10-19
--	------------

Relatório de Segurança

Data da submissão do relatório de segurança	Não aplicável
---	---------------

Efeito dominó¹

Data em que a Agência Portuguesa do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.			
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
—	—	—	—

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas

Inspeção

Data da última inspeção da IRA (Inspeção Regional do Ambiente) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	2024-04-22
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas – Estabelecimentos de Nível Superior de Perigosidade

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

O Parque de CL da Horta é uma instalação de armazenagem e enchimento de Combustíveis Líquidos (CL). Nesta instalação efetua-se o enchimento de camiões-cisterna e abastecimento de navios.

Código CAE ² principal	52102 – Armazenagem não frigorífica
Outros códigos CAE	-

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos: a) Gasolinas e naftas	H224 Líquido e vapor extremamente inflamáveis H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos: a) Querosenes (incluindo combustível de aviação)	H226 Líquido e vapor inflamáveis H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos: c) gasóleos (incluindo combustível para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)	H226 Líquido e vapor inflamáveis H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

² Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Sistema de arrefecimento dos reservatórios de armazenagem. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos. Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência. Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos e móveis de combate e mitigação. Plano de formação, treinos e exercícios de aplicação de cenários de emergência. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Sistema de arrefecimento dos reservatórios de armazenagem. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos. Bacias de retenção de produtos Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência. Plano de formação, treinos e exercícios de aplicação de cenários de emergência. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

Nada a acrescentar

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

O Parque de CL da Horta informa a Câmara Municipal da Horta/Serviço Municipal de Proteção Civil em caso de Acidente Grave. As informações sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do Parque são fornecidas pela Câmara Municipal da Horta/Serviço Municipal de Proteção Civil. Aguarda informação solicitada à Câmara Municipal da Horta.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Aguarda informação solicitada à Câmara Municipal da Horta.

André Duarte Lourenço Brás Vieira

(Responsável do Parque CL da Horta)

21-05-2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas

Onde se pode obter informação adicional?

➤ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Endereço do estabelecimento	Monte Queimado 9900-062 Horta
Telefone	292 292 844
E-mail	geral@saaga.pt
Sítio na <i>internet</i>	https://saaga.pt/politicas

➤ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal da Horta
Endereço	Largo Duque D'Ávila e Bolama 9900-997 Horta
Telefone	292 202 000
E-mail	geral@cmhorta.pt
Sítio na <i>internet</i>	http://www.cmhorta.pt

➤ Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

info.draac@azores.gov.pt

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA
Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 240 901

No sítio na *internet* da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

srpba@azores.gov.pt

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas

- Sobre a inspeção ao estabelecimento

Inspeção Regional do Ambiente

Info.ira@azores.gov.pt

Rua do Galo n.º 118 | 9700-091 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853